



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

### LEI Nº 1925 DE 15 DE MAIO DE 2018

**Dispõe sobre “abertura de credito adicional especial para construção de praça recurso de convênio do Estado, e dá outras providências”.**

O povo do Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais , por seus representantes na Câmara Municipal , aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de credito adicional especial para construção de praça recurso de convênio do Estado, na seguinte dotação orçamentária:

#### **DOTAÇÃO**

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra Estrutura

02.07.15 – Urbanismo

02.07.15.452 – Serviços Urbanos

02.07.15.452.0009 – Desenvolve Capitólio

02.07.15.452.0009.1058 – Construção Praça Pública – Convênio Estado

02.07.15.452.0009.1058.449051 – Obras e Instalações

R\$70.000,00 (Setenta mil reais).

**Art. 2º** Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$70.000,00 (Setenta mil reais), em conformidade com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 15 de maio de 2018.

**JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os efeitos que publiquei esta Lei em 15 de Maio de 2018.

Capitólio, 15 de Maio de 2018

José Eduardo Terra Vallory  
Prefeito Municipal